



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO

CEP. 64.105-000, EM CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Gestão da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI relativas ao exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 02716/2013, relativas ao exercício de 2013, nos estritos termos dos pareceres (05/27/34), e Acórdão 1071/2016 do referido processo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 03 de novembro de 2020.

Maria Cleidiane Oliveira Silva
Vereadora- Presidenta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ricardo Barbosa de Sousa
Vereador - Presidente

Solange Maria Pereira
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03 / 11 / 2020
a Sessão _____ Horas _____
a Discussão _____
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão _____
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 03 / 11 / 2020
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAU/PI

PROMULGADO

Em, 03 / 11 / 2020

Ricardo Barbosa de Sousa
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão _____
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 03 / 11 / 2020
Ricardo Barbosa de Sousa
- Presidente -